TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO V

1) **Objeto:**

Contratação de empresa especializada para a fabricação, o fornecimento e a instalação de 04 (quatro) bases metálicas elevadoras para equipamentos existentes no pátio lateral do CENTRO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA BRIGADA MILITAR (CMOBM), compreendendo 03 (três) bases para compressores odontológicos CHIAPERINI MC 30 BPO, 250 litros, e 01 (uma) base para gerador TOYAMA TDWG12000CXE3-N, com materiais, mão de obra, elementos de fixação, apoios antivibratórios, dispositivos de contenção, nivelamento e adequações pontuais de piso, nos termos da Especificação Técnica de Arquitetura DS/BM nº 02/2026 e de seus desenhos.

2) **Justificativa de prioridade:**

A demanda decorre das consequências da inundação de maio de 2024 sobre as instalações do CMOBM e da necessidade de reduzir a exposição de equipamentos essenciais a novas ocorrências de alagamento. O DFD e o Estudo Técnico Preliminar integrantes do SEI nº 26/1203-9019368-5 registram a demanda mais abrangente de proteção do imóvel. Posteriormente, as mensagens DIBM nº 0642/CMOBM/2026 e MDBM nº 0653/CMOBM/2026 delimitaram a solicitação específica à elevação de três compressores e um gerador.

A Especificação Técnica de Arquitetura DS/BM nº 02/2026, de 19/10/2026 (documento SEI nº 4234349), subsidia a presente contratação. O Ofício nº 5663/2026 (SEI nº 4234429) esclarece que a solução proposta não representa projeto integrado ou validação do sistema completo de proteção contra inundações.

A presente contratação limita-se às bases metálicas. Não abrange aquisição dos equipamentos apoiados, comportas de acesso, sistemas de motobombeamento, drenagem predial, geração e distribuição de energia, intervenções em redes sanitárias ou estudo global de prevenção a enchentes.

3) **Especificações técnicas:**

Contratação de empresa especializada para a fabricação, o fornecimento e a instalação de 04 (quatro) bases metálicas elevadoras para equipamentos existentes no pátio lateral

do CENTRO MÉDICO-ODONTOLÓGICO DA BRIGADA MILITAR (CMOBM), compreendendo 03 (três) bases para compressores odontológicos CHIAPERINI MC 30 BPO, 250 litros, e 01 (uma) base para gerador TOYAMA TDWG12000CXE3-N, com materiais, mão de obra, elementos de fixação, apoios antivibratórios, dispositivos de contenção, nivelamento e adequações pontuais de piso, nos termos da Especificação Técnica de Arquitetura DS/BM nº 02/2026 e de seus desenhos.

A solução consiste na entrega integral de 04 (quatro) estruturas metálicas compatíveis com os equipamentos e com a geometria do pátio lateral, fabricadas e instaladas de acordo com os desenhos e as condições técnicas apontadas pela Seção de Projetos do Departamento de Saúde da Brigada Militar (DS-BM), inclusive preservação da faixa de 1,10 m de rota de fuga prevista no PPCI.

Devem estar incluídos todos os insumos necessários à conclusão do objeto, sem fornecimentos adicionais por parte da Administração, salvo aqueles expressamente descritos nos autos.

A execução deverá observar integralmente a Especificação Técnica de Arquitetura DS/BM nº 02/2026, documento integrante como “Anexo I” do presente Termo de Referência, inclusive seus desenhos técnicos. Havendo incompatibilidade entre as condições verificadas *in loco* e os desenhos ou parâmetros técnicos anexados, a contratada deverá comunicar o fato antes de executar a intervenção, para deliberação da Administração com apoio da área técnica.

3.1. Características gerais do serviço:

O prazo máximo de execução é de 20 (vinte) dias, tendo como marco inicial da contagem do prazo a emissão da Ordem de Serviço.

Antes de fabricar ou instalar, a contratada deverá conferir *in loco* as dimensões dos quatro equipamentos, posição de rodízios e apoios, áreas úteis, condições do piso e possíveis interferências.

Os dias e horários dos serviços deverão ser previamente ajustados com o CMOBM. A contratada assumirá ferramentas, materiais, equipamentos de proteção individual, transporte, fixações, soldagem, acabamento e limpeza decorrente de sua atuação. Os elementos existentes deverão ser preservados, com reparação, sem ônus à Administração, em caso de danos ocasionados pela execução.

É vedada a ocupação ou obstrução, mesmo parcial, da faixa de 1,10 m medida a partir da face interna do muro de divisa, destinada à rota de fuga. A especificação técnica determina que nenhuma estrutura, base, fundação, regularização de piso ou outro componente avance sobre essa faixa.

4) Visita Técnica:

A empresa interessada em participar do certame, poderá realizar visita técnica prévia ao local onde serão prestados os serviços. A visita deverá ser agendada com antecedência, entre o representante da empresa e o responsável pelo recebimento, por telefone ou e-mail. No momento da visita, será fornecido ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, o qual deverá ser apresentado juntamente com a documentação de habilitação a ser exigida para participação no certame. Caso a empresa opte por não participar da visita técnica, deverá emitir uma Declaração de não realização de visita técnica, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços.

5) Prazo e condições de garantia:

Fica estabelecido o prazo de garantiacontratual de 06 (seis) meses, cuja contagem terá início após o término do períodode 90 (noventa) dias de garantia legal, nos termos da Lei Federal nº 8.078/1990(Código de Defesa do Consumidor), quando aplicável, sem prejuízo dasdisposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133/2021;

Todos os serviços, bem como materiais ou unidades que forem substituídas por consequência de falha na execução do serviço (com custas para a empresa contratada), durante o período de garantia terão, a partir da entrega, todas as garantias previstas.

6) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail:

Responsável: **Cristina** Dall'agnol Rodrigues – **Maj. Dent. PM**
Email: cmobm@bm.rs.gov.br
Telefone: (51) 3288 2975

7) Anexos:

Anexo I — Especificação Técnica de Arquitetura DS/BM nº 02/2026, com seus desenhos técnicos, como parte integrante deste Termo de Referência.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2026.

Vinícius Dias **Valença** – **1° Sgt PM**
Analista da Seção de Compras do Departamento de Saúde